



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/10/2001
(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 17/10/2001

ACTA Nº 20

----- Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

-----VOTO DE PESAR -----

----- O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

----- “ *Quando um colega ou amigo nos deixa, fica a saudade.* -----

----- *Este Município sentiu profundamente a perda da Senhora Vereadora Helena Barateiro, porque para além da amizade e simpatia com que fomos apresentados, este Concelho muito lhe fica a dever.* -----

----- *A Drª Helena Barateiro dedicou como poucos a sua vida ao Concelho, como médica, como autarca e como dirigente associativa.* -----

----- *Nesta hora de luto, a Câmara Municipal verga-se perante a sua memória e apresenta à família as mais sentidas condolências.* -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

----- O Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, introduziu alterações profundas no regime jurídico do licenciamento municipal das operações de loteamento, das obras de

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

urbanização e das obras particulares. -----

----- Face ao preceituado neste diploma legal, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os Municípios devem aprovar regulamentos municipais de urbanização e, ou, de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas. -----

----- Visa-se, pois, com o presente Regulamento, estabelecer e definir aquelas matérias que o Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, remete para Regulamento municipal, consignando-se ainda os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, as regras gerais e critérios referentes às taxas devidas pela emissão de alvarás, pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como às compensações. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar todo o articulado do documento em apreço, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- O presente Projecto de Regulamento será submetido a inquérito público pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 118º C.P.A. e entrará em vigor após aprovação pela Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 – Parque Eólico do Chiqueiro

----- Foi presente uma carta da PESH – Parque Eólico da Serra das Meadas, Lda, datada de 08 de Outubro do corrente ano, a informar que, na sequência da reunião havida com o Sr. Presidente e representantes da Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho, em que foi apresentada a intenção de realizar um projecto eólico na área designada por Chiqueiro, confirma-se a disposição legal de remunerar os municípios onde os parques eólicos estão implantados, com uma renda de 2,5% sobre o montante mensal facturado à entidade receptora da energia eléctrica. -----

----- Mais informam que a PESH, para dar seguimento ao processo de licenciamento perante a DGE-Direcção Geral de Energia, está a preparar o pedido de viabilidade para o parque eólico em causa, que será em breve enviado a este município para apreciação formal. -----

----- O projecto eólico será por agora promovido pela PESH e oportunamente transferido para uma nova empresa, com sede em Unhais-o-Velho. Sobre o projecto da estrada na cumeada do Chiqueiro, referem que já obtiveram o novo traçado através da Câmara Municipal da Covilhã (Engº Vitor Marques) e estão a analisar a interferência com a implantação de aerogeradores. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 - 5ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento

----- Foi presente a 5ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento, na importância de 35.000.000\$00 e 51.500.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OBRAS PÚBLICAS

3.1 - Concurso Público para a Execução da Empreitada “Requalificação Urbana da Rua de Santo António”

----- Foi presente o Relatório de Análise das Propostas da empreitada em epígrafe. -----

----- Atendendo ao facto da decisão ser favorável ao único concorrente que se apresentou a concurso, o Consórcio *haparalela* - construções, Lda e Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda, e ao disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dispensar a audiência prévia e adjudicar a empreitada da “Requalificação Urbana da Rua de Santo António” àquela firma. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo Contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga do mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Programa SOLARH

----- Foi presente o Relatório de Vistoria e Projecto referente à obra de reconstrução da casa de habitação do Sr. José Ramos Reis Bernardino, sita em Souto do Brejo. -----

----- Mais foi presente o orçamento apresentado pelo empreiteiro Miguel Vicente Batista Pereira, no montante de 2.400.000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos), com IVA incluído à taxa de 5%, referente às obras consideradas no projecto e relatório de vistoria. -----

----- Depois de analisar o Relatório e Orçamento, a Câmara Municipal, para efeitos do disposto no nº 2 do artº 6º do Dec.-Lei nº 39/2001 de 09/02, deliberou por unanimidade aprovar a realização das obras e o orçamento apresentado. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1 - Casa Mortuária e Balneários de Porto de Vacas

----- Foi presente o projecto e a memória descritiva da obra da Casa Mortuária e Balneários, que a Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas pretende levar a efeito, naquela localidade. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar o projecto e isentar de taxas e licenças a referida obra, nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 - Palco e Parque de Merendas de Porto de Vacas

----- Foi presente o projecto e a memória descritiva da obra do Palco e Parque de Merendas, que a Fábrica da Igreja Paroquial de Janeiro de Baixo - Capela de Porto de Vacas, pretende levar a efeito naquela localidade. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar o projecto e isentar de taxas e licenças a referida obra, nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 - PESSOAL

5.1 - Homologação de Acta - Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Engenheiro Técnico Civil (Estagiário)

----- Foi presente a Acta do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Engenheiro Técnico Civil (Estagiário), para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

